DECRETO Nº 1.651 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.576, de 27 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução de dotação orçamentária, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 27 de novembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.651/2018.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0501.10.0301.0107.2098- Contratação com consórcios públicos
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2098

188- 3393.00.00.00-Contratação com consórcios públicos.....R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.651/2018.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0201- Gabinete do Prefeito
0201.04.0122.0010.1003- Reforma e Ampliação da Sede Administrativa
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-1003

17-3390.30.00.00-Material de consumo.....R$3.000,00 (três mil reais);
19-449051.00.00- Obras e instalações.....R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

0201.04.0122.0010.1004- Aquisição de material permanente-gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-1004

20-4490.52.00.00-Equipamentos e material permanente.....R$4.000,00 (quatro mil reais);

0201.04.0122.0010.2024- Capacitação de servidores
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2024

34-3390.14.00.00-Diárias – Pessoal CivilR$2.000,00 (dois mil reais);
35- 3390.33.00.00-Passagens e despesas com locomoção.....R$2.000,00 (dois mil reais);

Unidade Orçamentária-0205- Gabinete – Setor da Segurança Publica
0205.06.0181.0021.2029- Manutenção dos Serviços da Brigada Militar
Função- 06 Sub-Função- 0181
Programa- 0021 Projeto/Atividade-2029

47- 3390.41.00.00-Contribuições.....R$10.000,00 (dez mil reais);

Unidade Orçamentária-0206- Gabinete – Setor da Defesa Civil
0206.06.0182.0021.2031- Manutenção dos Serviços da Defesa Civil
Função- 06 Sub-Função- 0181
Programa- 0021 Projeto/Atividade-2031

49- 3390.41.00.00-Material bem ou serviço para distribuição grat.....R$5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 03- SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária-0301- Secretaria da Gestão e Governo
0301.04.0122.0010.2006- Manutenção das atividades – SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2006

51-3390.30.00.00-Material de consumo.....R$5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0501.10.0301.0107.2097- Manutenção e Ampliação de Convênios
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2097

185- 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

0501.10.0301.0107.2105- Assist. a Familia – Prog. de tratamento fora de domicilio-TFD
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2105

198- 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

0501.10.0785.0109.2112- Assistência Médica a população
Função- 10 Sub-Função- 0785
Programa- 0109 Projeto/Atividade-2112

215- 3390.39.00.00-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGR. E DES. ECONOMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0601- SECRETARIA DA AGR. E DES. ECON. E AMBIENTAL
0601.04.0122.0010.1006- Aquisição de material permanente
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-1006

269-4490.52.00.00-Equipamentos e material permanente.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

0601. 04.0122.0075.1036- Conservação,reforma e manutenção
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0075 Projeto/Atividade-1036

283-3390.30.00.00-Material de consumo.....R$5.000,00 (cinco mil reais);
284-4490.51.00.00- Obras e instalações.....R$5.000,00 (cinco mil reais).

0601. 04.0122.0010.2007- Manutenção das atividades
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2007

270-3390.30.00.00-Material de consumo.....R$30.000,00 (trinta mil reais);

Unidade Orçamentária-0603- SADEA – Setor de desenvolvimento agrícola
0603.20.0608.0075.1028- Aquisição de material permanente – Desenv. Agrícola
Função- 20 Sub-Função- 0608
Programa- 0075 Projeto/Atividade-1028

294-4490.52.00.00-Equipamentos e material permanente.....R$ 6.000,00 (seis mil reais);

0603.20.0608.0075.1030- Programa troca troca de sementes
Função- 20 Sub-Função- 0608
Programa- 0075 Projeto/Atividade-1030

296-3330.41.00.00-Contribuições.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

0603.20.0608.0075.1031- Distribuição de calcário para produtores rurais
Função- 20 Sub-Função- 0608
Programa- 0075 Projeto/Atividade-1031

297-3390.41.00.00-Material bem ou serviço para distribuição grat.....R$15.000,00 (quinze mil reais);